



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Julho

Nº XXXIX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Maria Aparecida de Souza

Admissão:

08/09/2011

MATRÍCULA

500593

CARGO

Auxiliar de Serviços
Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve: Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria Aparecida da Souza** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/08/2021** até o dia **30/09/2021** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 08/09/2011 a 07/09/2016, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 14/07/2021.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 14 de julho de 2021.

ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 14 de julho de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Julho

Nº XXXIX

Publicado em 14 de Julho de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com